



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO - VINCULADO AO PROCESSO Nº 026/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2020, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU E A EMPRESA CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS.**

**Nome e Qualificação das Partes:**

**Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU**, Estado do Rio Grande do Sul, órgão público do Poder Legislativo Municipal, CNPJ: 90.320.847/0001-46, com sede na Rua General Osório, 979 – Município de Canguçu/RS, neste ato representado pelo seu Presidente: **Marcelo Romig Maron** – brasileiro, casado, CPF: 999.807.970-53

**Contratada: CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS**, inscrita no CNPJ: 17.875.435/0001-82, neste ato representada pela Sra. Rosiane Schaffer Petry, CPF: 005.283.420-45.

Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos das cláusulas e condições a seguir apresentadas:

**Cláusula Quarta - Da Vigência Contratual:**

O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta fica prorrogado pelo período de 12(doze) meses, a contar da assinatura do presente termo aditivo.

**Cláusula Quinta – Das Disposições Gerais:**

Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato Administrativo nº 05/2020.

Canguçu/RS, 05 de Agosto de 2022.

**Marcelo Romig Maron**  
Presidente/Contratante

**Greici Rosiane Schaffer Petry**  
Representante/Contratada